



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 090 /2024

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que avalie a possibilidade de colocação de redutor de velocidade (lombada) na Av. Rinaldi à altura do nº 745, no bairro Jd. Sylvio Rinaldi.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária pois temos observado um aumento significativo no fluxo de veículos na Av. Rinaldi, especialmente em horários de pico. Essa intensificação do tráfego, aliada à velocidade com que muitos veículos transitam pela via, tem elevado o risco de acidentes, colocando em perigo pedestres e moradores da região. A colocação de um redutor de velocidade na altura do número 745 visa promover maior segurança viária, incentivando a redução da velocidade dos veículos e, conseqüentemente, diminuindo a possibilidade de ocorrências graves.

O bairro Jd. Sylvio Rinaldi, por sua localização e características, merece atenção especial no que tange à segurança de seus moradores e transeuntes.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 7 de abril de 2024.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de abril de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo